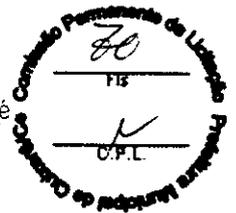




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
– ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0049/2024
DISPENSA Nº. 0049/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha dos **PRESTADORES DE SERVIÇOS** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de serem as propostas mais vantajosas apresentadas após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que os proponentes apresentaram toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local com estes prestadores, fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Município.

Após a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, os interessados: **ITEM 01. GEYBSON SOUSA PEREIRA** portador do CPF: 057.501.813-59, com endereço no Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE; **ITEM 02. RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO**, portador do CPF: 055.058.573-70, com endereço no Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE, apresentaram os menores valores por SERVIÇO, como também obteve-se as adequações necessárias para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação dos prestadores de serviços.

2. DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados conforme a planilha de estimativa de despesa foram os seguintes: **ITEM 01. GEYBSON SOUSA PEREIRA** portador do CPF: 057.501.813-59, com endereço no Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE que apresentou PROPOSTA com a importância global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); **ITEM 02. Raimundo Fernandes Pires Filho**, portador do CPF: 055.058.573-70, com endereço no Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE: 62.920-000 que apresentou PROPOSTA com a importância global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços*



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
– ADM “Somos Todos Quixeré”



e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **21 de maio de 2024**. Foram apreciadas 02 (duas) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre o(a)s **Srs. ITEM 01. GEYBSON SOUSA PEREIRA** portador do CPF: **057.501.813-59**, com endereço no **Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE** que apresentou PROPOSTA com a importância global de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**; **ITEM 02. RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO**, portador do CPF: **055.058.573-70**, com endereço no **Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE: 62.920-000** que apresentou PROPOSTA com a importância global de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração do preço ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR DE REFERENCIA		GEYBSON SOUSA		Rº FERNANDES	
				VR. UNI	VR. TOT	VR. UNI	VR. TOT	VR. UNI	VR. TOT
1	CONDUÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FORA DA ÁREA URBANA 1 : Especificação : ANIMAIS DOMÉSTICOS INCLUINDO BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, EQUINOS E SUÍNOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E PRAÇAS PARA FORA DA ÁREA URBANA, QUE ESTEJAM NA SEDE (CENTRO) DO MUNICÍPIO, INCLUINDO OS BAIRROS DE PONTAL, NOVA MORADA, ILHA E LEÃO	7	MÊS	1.616,67	11.316,69			1.400,00	9.800,00
2	CONDUÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FORA DA ÁREA URBANA 2 - Especificação : ANIMAIS DOMÉSTICOS INCLUINDO BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, EQUINOS E SUÍNOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E PRAÇAS PARA FORA DA ÁREA URBANA, QUE ESTEJAM NA SEDE (CENTRO) DO MUNICÍPIO, INCLUINDO OS BAIRROS DE PONTAL, NOVA MORADA, ILHA E LEÃO	7	MÊS	1.616,67	11.316,69	1.400,00	9.800,00		
VALOR GLOBAL					22.633,38		9.800,00		9.800,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

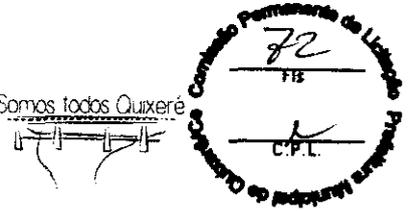
ITEM 01. GEYBSON SOUSA PEREIRA

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL : R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, *Somos todos Quixeré*
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
– ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM 02. RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL : R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Quixeré - CE, 03 de junho de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA